



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.095 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera a composição da comissão de gestão do plano dos profissionais da educação básica da rede pública estadual, constituída pelo Decreto n. 16.739, de 11 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, e considerando o Decreto n. 15.870, de 2 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 16.739, de 11 de maio de 2012

D E C R E T A:

Art. 1º A comissão de gestão do plano dos profissionais da educação básica da rede pública estadual, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Presidente: Isabel de Fátima Luz, Secretária de Estado da Educação;

II- Representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- a) Rita de Cássia Ramalho Rocha; e
- b) Elvis Dias Pinto;

III - Representantes da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN:

- a) Luis Fernando Pereira da Silva; e
- b) Sandro Rogério da Silva e Silva;

IV - Representantes da Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

- a) Maria da Conceição de Souza, e
- b) Ademar Jotta Dias Rodrigues;

V - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia - SINTERO:

- a) Claudir Mata Magalhães de Sales;
- b) Manoel Rodrigues da Silva;
- c) Nereu José Klosinski;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- d) Luís Florêncio de Souza;
- e) Haroldo Felix Santana; e
- f) João Duarte Pereira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2012, 124º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'C. Aires Moura', is positioned above the printed name of the Governor.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador